



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 262/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Presidente da 1ª JCJ de Manaus, convocada; TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, Juíza Classista Representante dos Empregadores e JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO, Juiz Classista Representante dos Empregados da 1ª JCJ de Manaus, convocado, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO, Juiz Classista Rep. dos Empregados da 1ª JCJ de Manaus, convocado para este Regional, para gozo no período de 13/1/2000 a 11/2/2000.

Sala de Sessões, 9 de dezembro de 1999.

  
p/ ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região